



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.981/2019.

Denomina rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Clara Farias da Costa** a Rua que começa na frente do imóvel de inscrição **01.04.092.0166.001** e lateral do imóvel de inscrição municipal **01.04.091.0018.0001**, até as laterais dos imóveis de inscrição municipal **01.04.108.0017.001** e **01.04.107.0030.0000.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada Via Local 04, dos Loteamentos Altiplano Residence I e II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 03 de dezembro de 2019.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA CONSTITUCIONAL